



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
09 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N.º 7.949

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	3
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	5
LICITAÇÕES	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	5
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	6
CONTRATOS	6
SECRETARIA DO GOVERNO - SEGOV	6
CASA CIVIL - CC	6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	10
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	10
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	10
CONVÊNIOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
EDITAIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.620 de 08 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 173.100,00 (Cento e setenta e três mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.620/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIP	15.122.0016.250037	3.1.90.11	0.1.17	173.100,00		
	15.452.0013.238200	3.3.90.39	0.1.17		173.100,00	
SUB-TOTAL				173.100,00	173.100,00	
TOTAL GERAL				173.100,00	173.100,00	

DECRETO Nº 33.621 de 08 de março de 2021

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 08 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.621/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
451010-FUNCIP	15.122.0016.250037	3.3.90.46	0.1.17	3.100,00		
	15.452.0013.238200	3.3.90.39	0.1.17		3.100,00	
SUB-TOTAL				3.100,00	3.100,00	
TOTAL GERAL				3.100,00	3.100,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, II, "c".

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviço - ISS e a Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF.

Processo n.º: 49181/2020

Interessado: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ESCOLA ADVENTISTA DE JARDIM CRUZEIRO)

(Inscrição mobiliária (CGA) n.º 254.693/010-45)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 48646/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOTORA DA BÍBLIA

(Inscrição imobiliária n.º 647.786-0)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e **INDEFIRO** a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 43887/2020

Interessado: IGREJA BATISTA DE ITAPAJIPE

(Inscrição imobiliária n.º 907.124-5)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, I, "c".

DEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n.º: 49436/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR

(Inscrição mobiliária (CGA) n.º 590.967/001-96)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DEFIRO

Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 48660/2020

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL PROMOTORA DA BÍBLIA

(Inscrição imobiliária n.º 337.661-3)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n.º: 2892/2021

Interessado: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR

(Inscrição imobiliária n.º 618.322-0)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA N.º 002/2021, artigo 1.º, I, "c".

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n.º: 22028/2018

Interessado: LIONS CLUBE SALVADOR BARRA

(Inscrição mobiliária (CGA) n.º 633.292/001-31)

Salvador, 08 de março de 2021.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N.º 105/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, inciso XI do Regimento da SEMGE, aprovado pelo Decreto n.º 28.415, de 28 de Abril de 2017 e de acordo com o Processo n.º 8732/2017 - SMED,

RESOLVE:

Aplicar à empresa **F DE LIMA FERNANDES ME**, CNPJ: **10.216.681/0001-83**, por descumprimento da Cláusula Quarta, item 4.4 do Termo de Compromisso de Fornecimento n.º 132/2017 - SEMGE, as seguintes penalidades, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, subitem 12.1.5 do referido termo e de acordo com os dispositivos previstos nas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 15.984/05 e Leis Municipais n.º 4.484/92 e 6.148/02:

I-Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do empenho e;

II-Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal por um período de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, em 25 de Fevereiro de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA N.º 115/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMBa e o que consta no Processo n.º 2924/2019 - GABP, resolve conhecer da **RENÚNCIA** expressa da segurada **MARIVALDA VIEIRA RODRIGUES**, matrícula 3063717, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo Municipal, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 24 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 116/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 7792/2019 - SEMGE, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **MARINALVA NASCIMENTO SANTOS**, matrícula 3018757, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo Municipal, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 15 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 117/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2893/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ZORAIDE DOTTO GUIMARÃES**, matrícula 3042785, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Analista de Gestão Pública Municipal, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 02 de março de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 118/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2841/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **MARIA DAS MERCÊS SOUZA PEREIRA**, matrícula 3060413, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Professor Municipal II, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 26 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 119/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2935/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurado **JAIME GRIGÓRIO DOS SANTOS**, matrícula 3036897, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Profissional de Atendimento Integrado, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 16 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 120/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2855/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **RITA QUIRINO RIBEIRO**, matrícula 3044834, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 05 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 121/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2854/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ERIDA REIS SOUZA**, matrícula 3087359, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 22 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, em 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 122/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 2828/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **VILMA CUNHA DE CARVALHO**, matrícula 3077021, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 24 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 123/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCMB e o que consta no Processo n.º 3099/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurado **IVAN SERGIO FREIRE RAMOS**, matrícula 3066711, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Vereador, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 22 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 124/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2738/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa do segurado **CARLOS CEZAR DE CASTRO MORAES**, matrícula 3045980, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Profissional de Atendimento Integrado, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 11 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 125/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2740/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **ANANIANES DA COSTA FONSECA**, matrícula 3005878, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo Municipal, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

PORTARIA Nº 126/2021

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, considerando a publicação do Edital n.º 511/2019, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA e o que consta no Processo n.º 2968/2019 - GABP, resolve conhecer da RENÚNCIA expressa da segurada **LEONIDIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 3081515, ao recebimento dos proventos de aposentadoria no cargo de Agente de Suporte Operacional e Administrativo, mantido junto ao FUMPRES, a partir de 05 de fevereiro de 2021, data da manifestação pela renúncia.

GABINETE DA DIRETORIA, 08 de março de 2021.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA Nº 124/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/03/2021, a servidora **LUCIANA SEVERIANO BRASIL DE SOUSA**, mat. 3126414, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO I, A2, grau 52, da USF São Cristóvão, do Distrito Sanitário Itapuã, durante o impedimento legal da titular **CARINE SHIRLEI FERREIRA SANTANA CEZAR**, mat. 3156024, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 125/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 17/02/2021, a servidora DINAH RAMALHO DE ARAUJO ALVES, mat. 3122979, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, A3, grau 53, da USF Antônio Ribeiro Neiva, do Distrito Sanitário Cabula/Beiru, durante o impedimento legal da titular ANELITA GABRIELA DE JESUS COSTA, mat. n.º. 3157510, por motivo de licença médica, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 02 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA N.º 127/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/03/2021, a servidora LECIA MAGDA SOUSA ALMEIDA MAGALHAES, mat. n.º. 3094354, da Função de Confiança de CHEFE SETOR B, grau 63, do Setor de Registros Contábeis, da Subcoordenadoria de Contabilidade, da Coordenadoria Executiva do Fundo Municipal de Saúde, e designar, para exercer a mesma função, LUCI ANDREA MENDES ALCANTARA, mat. n.º. 3085992, desta Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 04 de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
600986	54592/18	GOSTO ATIVO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME 23.482.655/0002-20	R\$134,22	CAROLINE PRIMITIVO	01/03/2021

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CPF/CNPJ	REAIS	JULGADORA	DATA
11318	3750/21	WESLEY NERES DOS SANTOS DE JESUS 062.691.955-00	R\$1.094,21	CAROLINE PRIMITIVO	01/03/2021

Salvador, 08 de MARÇO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

PORTARIA N.º 015/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º024/2020, celebrado com o Consórcio Fortalecimento Salvador para serviços a elaboração do Plano de Fortalecimento Institucional da Secretaria da Reparação - SEMUR e da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Salvador - SECULT e dos dois órgãos vinculados a ela: Empresa Salvador Turismo - SALTUR e Fundação Gregório de Mattos - FGM:

I-Marcio Franco Viana, matrícula n.º 3158151;

II-Marcelo Silva Lauria, matrícula n.º 3127770, e

III-Túlio Martins Caldas Prado - CPF 917.954.605-63.

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete à Marcio Franco Viana, que será substituída por Marcelo dos Santos Lauria, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Marcio Franco Viana, matrícula n.º 3158151.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, revogando-se a Portaria n.º004/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 08 de março de 2021.

FABIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA No. 35/2021

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.460, de 2013, bem como no art. 40 do Decreto Municipal n. 24.806, de 2014,

RESOLVE:

Designar ANDRÉ ALMEIDA MATOS DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 3158602, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as atribuições da autoridade de monitoramento de que trata o art. 34 da Lei n.º 8.460, de 2013, publicado no DOM do dia 25 de fevereiro de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA, em 05 de março de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º. 62780/2021

OBJETO: FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUETEIRA

CONTRATADA: BLINDBOX COMÉRCIO DE VIDROS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 34.243.736/0001-02

VALOR: R\$ 10.020,00 (DEZ MIL E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 250111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93

DATA DO ATO: 03/03/2021

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, 08 de março de 2021.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 01/2021

PROCESSO Nº: 40311-2020
CONTRATADA: INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO
CNPJ: 01.377.581/0001-48
OBJETO: Serviços de Verificação/Aferição em Etilômetros.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.601,19 (cinco mil seiscientos e um reais e dezenove centavos)

Salvador (BA), 08 de março de 2021.

ELTON PINTO
 Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATOS**SECRETARIA DO GOVERNO - SEGOV****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 do Processo GABP nº 1142/2020, publicado no DOM Nº 7.818 às fls. 15 do dia 17 a 19 de outubro de 2020.

Onde se lê:

Valor Global: R\$177.079,00 (cento e setenta e sete mil e setenta e nove reais).

Leia-se:

Valor Global: R\$262.609,00 (duzentos e sessenta e dois mil seiscientos e nove reais).

Salvador, 08 de março de 2021.

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
 Secretária de Governo, em exercício

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2020

Processo nº: 382/2019.
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº: 001/2020.
Contratante: Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL.
CNPJ: 19.762.621/0001-30.
Contratado: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIECAFI.
CNPJ: 46.359.865/0001-40.
Objeto: Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, o prazo contratual a vencer em 02 de março de 2021 ficará prorrogado por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 02 de novembro de 2021, conforme o Processo Administrativo nº 382/2019.
Amparo Legal: artigo 57, § 1º, incisos I e II, e § 2º, da Lei nº 8.666/1993.
Assinatura: 1º de março de 2021.

Salvador, 08 de março de 2021.

ELIEZER LADEIA FREIRE
 Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2019**

PROCESSO: 44166/2020.
 CONTRATO nº: 032/2019.
 OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), sem papel, com valor global de **R\$ 14.508,00** (quatorze mil quinhentos e oito reais), tendo seu início em 08/03/2021 a 07/03/2022.
 LEI FEDERAL: 8.666/93.
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
SEFAZ	250421	33.90.39	0.1.00
	250108	33.90.40	
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
	250427	33.90.40	
SEPOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 08 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0016.2537 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito - Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE: 050 - Receita Própria de Entidade de Administração Indireta
AMPARO LEGAL: Inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER DA ASJUR Nº: 71/2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05.03.2021

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019

PROCESSO: 44166/2020.
 CONTRATO nº: 033/2019.
 OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R\$ 494.460,00** (quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta reais), tendo seu início em 08/03/2021 a 07/03/2022.
 LEI FEDERAL: 8.666/93.
 LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 08 de março 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FGM	256400	33.90.40	0.1.00
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00
FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00
SEGOV	250412	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00
SEMPRE/NOF	250410	33.90.40	0.1.00
	250119	33.90.39	2.1.00
SEMPRE/FMAS	255700	33.90.40	0.2.29
	255900	33.90.40	2.2.29
	258100	33.90.39	0.1.00
			2.1.00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00

Salvador, 08 de março 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
 Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 334/2021

PROCESSO: 44166/2020.
 CONTRATO: 033/2019.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 LEI FEDERAL Nº 8.666/93
 LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	125,00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00	790,90
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	192,00
COGEL	250138	33.90.39	0.1.00	175,00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	66,00
FGM	256400	33.90.40	0.1.00	1.125,40
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00	195,00

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	503,90
PGMS	250404	33.90.40	0.1.00	1.077,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	1.725,90
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.688,90
SEFAZ	250421	33.90.40	0.1.00	9.823,90
SEGOV	250412	33.90.40	0.1.00	8.112,80
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	803,90
SEMAN	250427	33.90.40	0.1.00	696,00
SEMPRE/NOF	250410	33.90.40	0.1.00	1.376,00
	250119	33.90.39	2.1.00	
SEMPRE/FMAS	255700	33.90.40	0.2.29	2.357,00
	255900	33.90.39	2.2.29	
	258100		0.1.00	
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	310,00
SEMUR	250426	33.90.40	0.1.00	1.174,40
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	8.594,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	292,00

Salvador, 08 de março 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 333/2021

PROCESSO: 44166/2020.
CONTRATO: 032/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250428	33.90.40	0.1.00	50,00
SEFAZ	250421	33.90.39	0.1.00	325,00
	250108	33.90.40		
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	300,00
	250427	33.90.40		
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	200,00
SEMDEC	250403	33.90.40	0.1.00	60,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	50,00
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	200,00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	24,00

Salvador, 08 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002339
Processo: 80066/2021
Contratada: AGM TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº: 13.619.829/0001-19.
Objeto: Pilha alcalina AA (50 unidades) e pitha alcalina AAA (100 unidades).
Valor total: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2510
Elemento de despesas: 3.3.90.30 16 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 08/03/2021.

Salvador, 08 de março de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 142/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 184/2020
PROCESSO Nº 5565/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 142/2021
CONTRATADA: BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP
CNPJ: 21.739.923/0001-30
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

BRUNO DA ROCHA DIAS
BRUNO DA R. DIAS DISTRIBUIDORA - EPP

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ALCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% USO RESTRITO A UNIDADES DE SAÚDE 1000ML.MARCA/FABRICANTE: ANHANGUERA	L	6,296

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 157/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 336/2020
PROCESSO Nº 14409/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de acessórios para ventilador pulmonar
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 157/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 01/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CIRCUITO RESPIRATÓRIO SILICONE MAGNAMED MARCA/FABRICANTE: HAOXI	UND	380,00

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 159/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 293/2020
PROCESSO Nº 10144/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material odontológico
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 159/2021
CONTRATADA: DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 08.849.206/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI
DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BROCA CONE INVERTIDO 1034 MARCA/FABRICANTE: MICRODONT	UN	1,37
02	BROCA ESFÉRICA USO ODONTOLÓGICO Nº 02 MARCA/FABRICANTE: DENTSPLY	UN	3,16

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 160/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2020
PROCESSO Nº 13164/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 160/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURI INFANTIL MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	22,82
02	MÁSCARA RESPIRATÓRIA TIPO VENTURI ADULTO MARCA/ FABRICANTE: GOODCOME	UND	22,82
03	KIT PARA PARTO DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: ORTOFEX	UND	79,00

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 161/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2020
PROCESSO Nº 13164/2020.4
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 161/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 03/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

03	KIT PARA PARTO DESCARTÁVEL MARCA/FABRICANTE: ORTOFEX	UND	97,63
----	--	-----	-------

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 165/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 340/2020
PROCESSO Nº 10686/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 165/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 04/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSOM NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL 1.200.000UI. + DILUENTE MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	6,103

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 166/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 340/2020
PROCESSO Nº 10686/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 166/2021
CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.484.373/0001-24
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA A

SSINATURA 04/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CHRISTIAN MENDES OLIVEIRA TAVARES
UNI HOSPITALAR LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	POLIMIXINA B 500.000UI MARCA/FABRICANTE: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	FA	24,97

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 173/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 365/2020
PROCESSO Nº 15641/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 173/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPÉIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 05/03/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPÉIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO 35MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S	CP	1,070

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 213/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 213/2020, celebrado em 10/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e TBMDK MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78248/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 09/03/2021 até 07/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 1º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 488/2020

Resumo do 1º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 488/2020, celebrado em 21/12/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e PLUS MED - SOCIEDADE MÉDICA LTDA..
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 43590/2020 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 20/03/2021 até 18/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 387/2020

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 387/2020, celebrado em 15/09/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e ZEUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78287/2021 OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 13/03/2021 até 11/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 3º TERMO "EX OFFICIO" O CONTRATO Nº 326/2020

Resumo do 3º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 326/2020, celebrado em 18/06/2020 entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e VIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 78272/2021. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 14/03/2021 até 12/06/2021, cujo objeto é prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA, permanecendo o global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

PROCESSO: Nº 43.620/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes, em acrescer ao valor global atualmente contratado para os procedimentos relacionados ao Art. 1º da Portaria SMS nº 308/2020, de 29 de setembro de 2020, o montante de R\$ 46.853,52 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente à 2ª etapa da citada Portaria, totalizando o montante de R\$ 344.319,12 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e doze centavos).
Desta forma, o valor global do contrato que é de R\$ 452.606,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e seis reais e quarenta centavos), passa a ser R\$ 796.925,52 (setecentos e noventa e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.
CONTRATADA: **ULTRAPREV - CLÍNICA DE ULTRASONOGRAFIA E PREVENÇÃO LTDA.**
CNPJ: 32.699.142/0001-85.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.
REPRESENTANTE LEGAL: José da Silva Tavares Filho.

Salvador, 05 de março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 35/2021

PROCESSO nº 39901/2020
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: FASE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 37.042.815/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos.

Salvador, 08 de Março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 110/2021

PROCESSO nº 76185/2021
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura
CONTRATADA: JOILSON DE GUSMÃO GUIMARÃES.
CNPJ: 36.237.556/0001-43
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Joilson de Gusmão Guimarães.

Salvador, 08 de Março de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Mat. limpeza/insumo
PROCESSO: 62/2020
AFM Nº: 1897/2021 - R\$ 34.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2021
CONTRATADA: ORIGINAL CLEAN SOLUCOES EM HIGIENIZACAO PROFISSIONAL E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 12.868.901/0001-89
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 19953/2019
AFM Nº: 2130/2021 - R\$ 23.664,75 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
CNPJ: 07.626.776/0001-60

PROCESSO: 8707/2020
AFM Nº: 2131/2021 - R\$ 9.663,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

OBJETO: material penso
PROCESSO: 6960/2019
AFM Nº: 2132/2021 - R\$ 794,50 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
CONTRATADA: CIRURGICA JB LTDA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 11103/2020
AFM Nº: 2133/2021 - R\$ 15.158,00 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021
CONTRATADA: H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 26.643.172/0001-77

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021000487
Nº DO PROCESSO: 201/2020
CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 08.973.252/0001-09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 4.577,28 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 4.4.90.52 - MATERIAL PERMANENTE.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2021

SALVADOR, 05 DE MARÇO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2021001761
Nº DO PROCESSO: 207/2020
CONTRATADA: LUCIANO FREITAS COSTA
CNPJ: 05.092.265/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA USO INTERNO DESSA SECRETARIA.

VALOR: R\$ 224,40 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE - 2501 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEDUR - FONTE 000 - ELEMENTO DESPESA 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

SALVADOR, 08 DE MARÇO DE 2021.

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

COMPROMITENTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
COMPROMISSÁRIA: SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ: 03.174.517/0001-95
REFERÊNCIA: PR E-SALVADOR Nº 21165/2020
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 9.187/2017
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: O presente Termo visa estabelecer condições necessárias para que haja a supressão, pela Prefeitura de Salvador de 6 (seis) árvores localizadas na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, 109, bairro do Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.750-166, nesta capital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO
Tem-se como obrigações da COMPROMISSÁRIA:
- Executar, em até 30 dias corridos, contados a partir das supressões em questão, a compensação ambiental observando os dados de compensação, a relação das espécies recomendadas, local do plantio e orientações para plantio que segue no documento anexo.
- Emitir e enviar à SEMAN, em até 15 dias após a conclusão do cumprimento total das obrigações, relatório contendo a relação das espécies efetivamente plantadas de acordo com as orientações fornecidas, data do plantio e memorial fotográfico.
Tem-se como obrigações da SEMAN:
- Realizar a supressão de 6 (seis) árvores nativas do Brasil, não localizadas em área de proteção ambiental, com DAP > 14,0 cm; localizadas na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, 109, bairro do Stiep, Salvador-BA, CEP: 41.750-166, nesta capital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta.
- Fiscalizar e emitir Relatório Técnico através da sua Diretoria de Equipamentos Mobiliários Urbano e Edificações Públicas - DEE, atestando o cumprimento das obrigações realizadas pela COMPROMISSÁRIA.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021

Assinam:

Pela Compromitente: Luciano Ricardo Gomes Sandes - SEMAN
Pela Compromissária: Adriano Guerreiro e Segura - SANTA EMÍLIA**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**
Secretário**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 005/2020**

CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO E-SALVADOR Nº: 72731/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.553.057/0001-31
OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 57, § 1º, incisos V e VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, passando a vigorar a partir de 05/03/2021 a 04/05/2021. Acordado entre as partes que o valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 405.010,64 (quatrocentos e cinco mil, dez reais e sessenta e quatro centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
CÉSAR BRAGA BACELAR - CB**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**
Secretário**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 009/2019**

CONTRATO Nº 009/2019
PR E-SALVADOR-76573/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: WLSP LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO EIRELLI
CNPJ: 12.900.846/0001-67
OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 09/03/2021 a 09/03/2022. Acordado entre as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 3.791.289,60 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) (fator reajuste: 4,23% - IPCA-E).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
GILVANA D'EL REI LIMA - WLSP**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 004/2020**

CONTRATO Nº 004/2020
PROCESSO E-SALVADOR Nº: 71102/2021
CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
CNPJ: 13.927.801/0030-83
CONTRATADA: BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 00.965.611/0001-74
OBJETO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 57, § 1º, incisos V e VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, passando a vigorar a partir de 06/03/2021 a 05/05/2021. Acordado entre as partes que o valor do contrato ora aditado permanecerá o mesmo atualmente vigente, qual seja R\$ 296.532,55 (duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021

ASSINAM:

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES - SEMAN
MIGUEL ÂNGELO VIRGENS VIEIRA - BMV**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**
Secretário**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 024/2020**

Processo nº: 81073/2021
Contrato nº 024/2020-objeto: Execução dos serviços remanescentes de modernização do Campo de Futebol, através da implantação de grama sintética, no bairro da Boca do Rio, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ/MF nº 20.589.471/0001-94
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/03/2021 e término em 25/05/2021.
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 08/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e PAULO CESAR SANSÃO-MARTORE

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO**CONTRATO nº 038/2019**

Processo nº: 68358/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: EBRAE EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 86.766.961/0001-27
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica renovado o Contrato nº 038/2019, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Requalificação das Pavimentações em Vias Urbanas; LOTE 01 - Prefeituras Bairros: IV - Itapuã/Ipitanga, objeto da Concorrência nº 017/2018, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 31/03/2021 e término em 30/03/2022, com o valor global reajustado de R\$ 14.941.515,83 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e três centavos), conforme planilha (fls. 13/16 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (período de reajuste: março/2019 a março/2020 - fator reajuste: 1,038172 - Índice de Reajuste de Pavimentação).
CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: 61.60.02 - UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.009.1106 Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária, 15.451.010.1432 Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES,

0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petroléo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 01/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CRISTIANA MARIA FRAGA LIMOEIRO-EBRAE

0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico/CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petroléo/Comp. Finan Exp. Rec Minerai, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMAIDA-CONSÓRCIO MAF/LIGA

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 028/2017

Processo nº: 74315/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO MAF/LIGA-CNPJ/MF nº 29.226.442/0001-32
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Fica renovado o contrato nº 028/2017, cujo objeto consiste na execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas no Município do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: I e VI, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 07/03/2021 e término em 06/03/2022, com o valor global reajustado de R\$ 24.852.773,91 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), (período de reajuste outubro/2018 a janeiro/2021-fator reajuste: 1,146455-INCC/FGV, cláusula décima do contrato), conforme planilha (fls. 120/142 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
1.1.1 - Devido a atualização dos preços, o mês-base para reajuste dos preços passa a ser janeiro/2021, e atendendo ao disposto na cláusula décima do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: UG-SUCOP: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1133-Requalif. Sistema de Macro e Microdrenagem, 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária, 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas, 15.451.010.1432 Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos:

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2021002253
LICITAÇÃO: PE Nº 119/2020
TERMO DE COMPROMISSO: Nº2020000290
PROCESSO: Nº253/2020
CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA
CNPJ: 17.178.243/0001-17
OBJETO: Aquisição 2 unid. termômetros para aferição temperatura corporal a distância.
VALOR TOTAL: R\$360,00(Trezentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 33.90.30.10 Material Penso.
DATA: 05/03/2021.

Salvador, 08 de março de 2021.

REGINALDO GALVÃO
Gerente Administrativo Financeiro

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTE E LAZER - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei Complementar nº 076/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.884 de 30/12/2020, CNPJ nº 13.927.801/0017-06, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 50, Edf. Sesquicentenário, 6º e 7º andares, Comércio, CEP 40.010-020, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, representada por seu Secretário, Sr. **CLÍSTENES BISPO**, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA**

ao Termo de Colaboração nº 007/2020, firmado em 06/04/2020, com vigência de 03/04/2020 a 30/09/2020, com a **ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO**, de acordo com o processo administrativo nº **982/2020**. O objetivo da presente apostila é informar, conforme parecer do gestor da parceria constante das fls. 849 a 852, que as alterações no Plano de Trabalho não implicaram mudança do objeto nem das atividades já propostas e/ou da sua finalidade. Ademais, ainda em conformidade com o parecer mencionado, as despesas apontadas no referido Plano estão adequadas à execução do projeto. Passa a vigorar, portanto, a partir de 08 de março de 2021 o Plano de Trabalho acostado às fls. 805 a 837 do processo em epígrafe, não se verificando modificações em relação à data do término da vigência, ao valor, nem ao objeto.
AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6º do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Salvador, 08 de março de 2021.

CLÍSTENES BISPO
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
43365/2020	UBIRAJARA DE SANTANA FILHO	ALT. TITULARIDADE
41636/2020	MILTON CARDOSO E SILVA FILHO	ALT. TITULARIDADE
45093/2020	PAULO CESAR LIMA	ALT. TITULARIDADE
45370/2020	PEDRO CESAR PASSOS CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
43803/2020	RITA JUREMA C. DE FREITAS ISENSEE	ALT. TITULARIDADE
34986/2020	VIVIANE SILVA SANTANA	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50735/2020	JOAO PEDRO SAMPAIO	ALT. CADASTRAL
49930/2020	LUCY RAMOS MARTINS	ALT. TITULARIDADE
1709/2021	CECILIA MARIA D. FONSECA SANTOS	ALT. CADASTRAL
55933/2017	JORGE ALEXEI JESUS DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
43363/2020	VALDECI DE JESUS REIS	ALT. TITULARIDADE
15604/2020	ALMIRENE CARDOSO DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
43133/2020	CARINA SACRAMENTO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
45377/2020	ADAILTON COSTA COPQUE	ALT. TITULARIDADE
45559/2020	ANDRE CABRAL CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
43868/2020	RICARDO DA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
41206/2020	LIVIA TEIXEIRA DE ARAUJO PANTAS	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
41712/2020	MARIA DOS REIS DO CARMO	ALT. TITULARIDADE
53170/2019	COMUNIDADE EVANGELICA P. DE DEUS	P. LANÇAMENTO
45312/2020	FATIMA JORGE DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
44206/2020	LUIZA MARIA M. BRITO	ALT. TITULARIDADE
43804/2020	JORGE DE SOUZA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
69043/2019	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	DESMEBRAMENTO
44967/2020	AUGUSTO NASCIMENTO CARIGE	R. A. CONSTRUÇÃO
40284/2020	WASHINGTON LUIZ TAVARES SANTOS	DESMEBRAMENTO
37746/2020	HARRISON SANTOS DE MENEZES	DESMEBRAMENTO
47305/2020	MARINALVA PINTO	ALT. TITULARIDADE
47470/2020	MARIA RITA F. DE JESUS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
39603/2020	MONICA FERREIRA BITTENCOURT	ALT. CADASTRAL
2667/2021/	CARLA DIAS ARAUJO	ISENÇÃO V. VENAL
49873/2020	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALT. CADASTRAL
45379/2020	HIANE SANTOS DE JEJUS	T. CTREDITO / ITIV
45420/2020	EUZELINA SANTANA DOS S. CARNEIRO	ALT. TITULARIDADE
46587/2020	JEAN RICARDO C. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
50659/2020	ANTONIO EVARISTO P. REZENDE	ALT. CADASTRAL
50734/2020	DALVA CARVALHO MURYCY	ALT. CADASTRAL
41491/2020	POSSIDONIO GONÇALVES COSTA	ALT. CADASTRAL
50267/2020	NORMA SUELI N. RANGEL DA SILVA	ALT. CADASTRAL
35268/2020	FERNANDA LIMA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
1555/2021	DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
285/2020	JANACI OLIVEIRA S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
338/2021	PEDRO PAULO C. DE S. BASTOS	ALT. CADASTRAL
9398/2018	MARIA JUTUACIRA L. SANTOS	ISENÇÃO/ IPTU
1391/2019	JOSE LAURO TELES	C. DUPLICIDADE
23396/2020	PAROQUIA ANGLICANA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
15558/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	IMUNIDADE- IPTU
1824/2021	CLAUDIJANE SANTANA BOMFIM	ALT.N. OCUPAÇÃO
324/2021	AURELINO MOTA DE CARVALHO	ALT. CADASTRAL
48765/2020	ADRIANA DE SANTANA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
16964/2019	ANTONIO LIMA DE CARVALHO	ALT. N. OCUPAÇÃO
49203/2020	ANALICE DE SOUZA C. SANTOS	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 08 de março de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de papel grau cirúrgico 120mm x 200mm / 350 mm x 100m**, para atender as necessidades da Rede Municipal de saúde da Secretaria Municipal do Salvador.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 097/2021 - PROC. Nº 73977/2021

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 032/2021**: Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços no fornecimento de oxigênio medicinal a serem fornecidos as unidades de saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador com todo o aparato necessário ao funcionamento. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação.**

O processo administrativo nº 73413/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms3@gmail.com.

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2021**: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento e implantação de solução em Sistema de Gestão Laboratorial, sob a modalidade de licença de uso, com suporte e manutenção corretiva, preventiva, evolutiva, superficial e adaptativa, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 72h a partir da publicação.**

O processo administrativo nº 72780/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora**COMUNICADO**

A Comissão Especial de Chamamento Público, instituída pelas Portarias nº 911/2019 e 024/2021, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, comunica aos interessados no Chamamento Público nº. 022/2020, Processo Administrativo SMS nº 7.312/2020, cujo objeto é a Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santo Antônio, à luz dos elementos que integram os presentes autos e de acordo com os critérios fixados no Chamamento Público, conclui que as Planilhas Orçamentárias apresentadas pelos participantes: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH e ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, necessitam de adequação e complementação e concede prazo até o dia **12/03/2021, às 16:00 horas** para que as Proponentes adequem e complementem suas propostas. O saneamento poderá ser enviado via e-mail: chamamento.saude@salvador.ba.gov.br. O parecer encontra-se disponível no portal: compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 08 de março de 2021.

JOSE EGIDIO DE SANTANA
Presidente**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de GovernoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Bruno Soares ReisSecretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos MoreiraCoordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves ReisGestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.